



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.174.150/0001-60

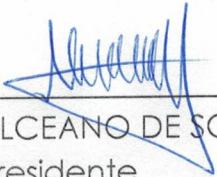
www.breiodopiauui.pi.leg.br

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DO ANO DE 2024. Aos vinte e quatros dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24/05/2024), às dezesseis horas (16h), na Rua Timóteo Neri, S/N, Centro, na cidade de Brejo do Piauí, reuniram-se no Plenário ver. Joel Argemiro de Carvalho, as Senhoras e os Senhores Vereadores para a realização da 7ª Sessão Ordinária do ano de 2024, a qual esteve presidida pelo vereador Alceano Lima, e secretariada pelo vereador Mayckon Neri. Inicialmente o senhor presidente abriu a sessão cumprimentando a todos os vereadores e vereadoras, e a todos que acompanhavam pelo facebook. Logo após leu um versículo bíblico. Em seguida solicitou ao secretário que fizesse a verificação da lista de presença das Senhoras e Senhores Vereadores. Procedida, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alceano Lima, Adenilton Torres, Alexandre Chaves, Genilson Gonçalves, Mayckon Neri e Nilda Novais. Houve ausência não justificada dos vereadores Armando Xavier e Darles Costa, e a ausência justificada da vereadora Sebastiana de Castro. Seguindo, o Sr. Presidente declarou aberta a 7ª Sessão Ordinária do ano de 2024, e pediu ao secretário que efetuasse a leitura da Ata anterior, em seguida colocou a Ata em discussão, não havendo discussão, colocou-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Após, informou que a sessão seria deliberativa, pois tínhamos pautas agendadas, o Projeto de Lei de nº 006/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente Lei nº 260/2023, no valor de R\$ 44.133,20 (Quarenta e quatro mil, cento e trinta reais e vinte centavos), para inclusão de fonte de recursos para atender as oriundas dos recursos da Lei Aldir Blanc. Dando continuidade, com a dispensa de parecer das Comissões responsáveis, o Sr. presidente colocou o mesmo em discussão, não havendo discussão, colocou-o em votação, o qual foi aprovado por maioria de votos dos membros da Casa. Em seguida efetuou a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2024 que dispõe sobre a Fixação dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2025-2028, que estabeleceu como subsídio mensal, a ser pago aos Vereadores da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, da seguinte forma: Vereador(a): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Vereador Secretário(a): 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); Vereador vice-presidente: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); Vereador Presidente R\$ 6.245,00 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Terminada a leitura colocou o mesmo em discussão, não havendo discussão colocou-o em votação, o qual foi aprovado por maioria de votos dos membros da Casa. Por fim



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 07.174.150/0001-60
www.brejodopiauui.pi.leg.br

agradeceu a presença de todos os nobres vereadores, agradeceu aos amigos que nos acompanham pelo Facebook, YouTube através da TV Centro Sul e Rádio Custela FM, fez as considerações finais, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente Sessão. Para constar eu Mayckon Neri, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata que achada conforme vai assinada por todos os vereadores presentes.



ALCEANO DE SOUSA LIMA
Presidente

ADENILTON TORRES
Vice- presidente



MICHAEL NERI DA CRUZ
Secretário

Vereadores:

Ata Aprovada por **UNANIMIDADE**, na 8ª Sessão
ORDINÁRIA de 2024, em **ÚNICA** Discussão.
Sala das Sessões **07/06/2024**.



PRESIDENTE DA CÂMARA


SECRETÁRIO DA MESA